

PORTARIA / DG-PTU / Nº 5 DE 22/01/2024 - CAMPUS PARACATU

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Paracatu, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 10 de 02/01/2024, publicada no DOU em 03/01/2024, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008, resolve:

I - Designar o(a)s servidore(a)s para atuarem na Fiscalização do Contrato Nº06/2023, processo nº23203.003621/2023-69, referente à Empresa SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua e dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza e conservação (com fornecimento de equipamentos e materiais), de supervisão administrativa (encarregado), de auxiliar de manutenção de edifícios, de jardinagem, de recepção e de almoxarifado, que compreenderá além do fornecimento dos postos de serviço, os equipamentos, EPI's, ferramentas e materiais necessários a execução dos serviços contratados, visando suprir as necessidades do IFTM – Campus Paracatu, conforme detalhamento abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Campus	Função
ROMULO MATOS DOS SANTOS	1646710	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		Gestor do Contrato e Fiscal Técnico
HAVINER MAURICIO MOREIRA MINEIRO FERREIRA	1834234	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		Suplente do Gestor do Contrato e do Fiscal Técnico
MARA CELMA AQUINO NUNES	1162762	CONTADOR		Fiscal Administrativa
TALITA ROQUETE LEAL FRITSCHÉ	2834154	ADMINISTRADOR		Suplente da Fiscal Administrativa:

II - Revogar a PORTARIA / DG-PTU / Nº 4 DE 19/01/2024 - CAMPUS PARACATU;

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETOR(A) GERAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **DAAC24C** e o código CRC **AF6EDC3A**.

Referência: NUP: 23203.000215/2024-25

DOCS nº 0000569337